



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.511, de 10 de novembro de 2015.

“Denomina Ruas do Distrito de São Geraldo, Município de Mantenópolis/ES, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a se denominar **“FERNANDO ROSA”**, a atual Rua Projetada “A”; **“CILZA EVARISTA SOBRINHO”**, a atual Rua Projetada “B”; **“JOANA CAROLINA VIEIRA”**, a atual Rua Projetada “C”, todas localizadas no Distrito de São Geraldo, Município de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 10 de novembro de 2015

MAURICIO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicação em: 10 de novembro de 2015.

Registrado às Fls.:

Livro n.º: